



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS CARAGUATATUBA**

**EDITAL Nº 47 de 11 de SETEMBRO de 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE**  
**FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**

A Diretora Geral do Campus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>História da Arte: Leituras e contextos</b>	- Preferencialmente servidores da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.	40	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
<b>História da Arte Leituras e contextos</b>	De 04/10/2018 a 04/12/2018 – Aula presencial	30 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS CARAGUATATUBA**

1.6 Para os candidatos que se declararem negros, a autodeclaração deverá ser feita em uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, assinada, legível e sem rasura.

1.7 Os candidatos que não atenderem ao dispositivo no subitem 1.1 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, no período de **13/09/2018 à 23/09/2018**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CARAGUATATUBA**

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP mediante endereço eletrônico <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> no dia **24 de setembro de 2018**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no IFSP – Campus Caraguatatuba, no período **24 a 28 de setembro de 2018** das 10h as 12h e das 14h as 17h para efetuar matrícula.

5.2 Caso haja vagas remanescentes os que estiverem na lista de espera serão informados via e-mail cadastrado no ato da inscrição e poderão fazer a matrícula no **dia 01 a 03 de outubro 2018** das 09h as 12h e das 14h as 17h, as vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.5 Os documentos exigidos são original e Cópia:

- I. Carteira de identidade (RG/CNH)
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. 1 foto 3x4

#### **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o **dia 04 de outubro de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O curso será toda **quinta-feira, das 19h as 21h, sala 110**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS CARAGUATATUBA**

**7. DO LOCAL DO CURSO**

7.1 O local do curso será no IFSP – Campus Caraguatatuba, situado à Av. Bahia, 1739 – Indaia – Caraguatatuba.

**8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 80% de frequência global no curso.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenadoria de Extensão do Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	13/09/2018 a 23/09/2018
Divulgação da lista de convocados e lista de espera	24/09/2018
Período para efetuar matrícula 1ª chamada	24/09/2018 a 28/09/2018
Matriculas Vagas Remanescentes	01 a 03/10/2018
Data prevista para o início do curso	04/10/2018
Data prevista para o término do curso	04/12/2018

Juliana Barbara Moraes  
Diretora Geral - em Exercício  
Câmpus Caraguatatuba